



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Comenda Paulo Frota ao Senhor **MYKAEL MIRANDA MATIAS DIAS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Paulo Frota ao Senhor **Mykael Miranda Matias Dias**, nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de novembro de 2017.


Vereadora **BLENDA QUARESMA**